



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026**

**Autor:** Deputado Neto Batalha

**Concede Título de Cidadania Sergipana ao Dr. Fábio Cordeiro de Lima.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Dr. Fábio Cordeiro de Lima.

**Art. 2º** - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju-SE, 29 de julho de 2026.

**JOSÉ NETO BATALHA**

**DEPUTADO ESTADUAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Fábio Cordeiro de Lima é natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido em 18 de junho de 1979, e graduou-se em Direito, em 2003, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Iniciou sua trajetória no serviço público como Técnico Judiciário da Justiça Federal, na Seção Judiciária da Bahia, e também exerceu o cargo de Analista Processual do Ministério Público da União, na Procuradoria da República da Bahia.

Aprovado no VIII Concurso para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, tomou posse em 14 de março de 2007. Após atuar na 18ª Vara Federal de Pernambuco, na Subseção Judiciária de Serra Talhada, foi removido para a Seção Judiciária de Sergipe em 8 de abril de 2008, sendo promovido ao cargo de Juiz Federal em 18 de dezembro de 2012.

Em Sergipe, exerceu suas funções na 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itabaiana, na 2ª Relatoria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais e na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lagarto. Também integrou o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe como membro titular no biênio 2016-2018 e membro substituto no biênio 2018-2020.

Ao longo de mais de dezoito anos de atuação em território sergipano, o homenageado consolidou profundo vínculo com o Estado e dedicou sua vida profissional à prestação jurisdicional e ao fortalecimento das instituições públicas.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade sergipana, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadania Sergipana ao Juiz Federal Fábio Cordeiro de Lima, razão pela qual peço aos nobres Pares a aprovação da presente Resolução.

**JOSÉ NETO BATALHA**  
**DEPUTADO ESTADUAL**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 29/07/2026 23:20

Checksum: **3344F0492749777A55CF115501628796AA25C032AFCDB7BB7B84A551E543D5F7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.